



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

2024

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05 – MAIO / 2024



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

IFAM – Campus Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 |
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves

REITOR DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves

DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

VALDEMIR NILO SIQUEIRA

CHEFE DE GABINETE

Elison da Silva Almeida

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves Grandes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000474/2024-29, de 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 009-CGP/GAB/CTB/IFAM/ 2024, de 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ADMINISTRADORA**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (E 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1102526	MARCELA BARBOSA CARDOSO	06.02.2021 a 05.08.2022	E (405)	E (406)	30/04/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 135–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETÔNICO Nº 1/2024-COPI/CTB**, datado de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

I - **INCLUIR**, a partir desta data, os membros servidores: *Caio Graco Carneiro de Carvalho, Carlos Henrique Gima Relvas, David Gleyson Ramos, Emerson Gonçalves Dias, Guilherme Nogueira Paiva Barreto e Rodrigo de Amurim dos Reis.*

II - **EXCLUIR**, a partir desta data, os membros servidores: *Alex Fernando Monteiro, Aline Grazielli Tirelli Dias Cardoso, Geová Bezerra Guimarães, Giulle do Nascimento e Silva, Joaquim dos Santos Ferreira, Joelson da Silva Lima, Valery Nicolas de Brito Barcellar e Wankmar Carvalho Mafra.*

III - **ALTERAR**, a partir desta data, a estrutura do Comitê Técnico e Científico do IFAM *campus* Tabatinga, passando este a ter o seguinte formato:

COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO DO IFAM <i>campus</i> TABATINGA			
FUNÇÃO	SIAPE	NOME	ÁREA
Presidente	1127300	Guilherme Balieiro Gomes	Ciências Exatas e da Terra
Vice-presidente	3261015	Anderson Alex Conceição Alves	Ciências Exatas e da Terra
Membro	2219790	Ana Sávia Farias Ramos	Ciências Humanas
Membro	1798967	Antônia Marines Góes Alves	Linguísticas, Letras, Artes e Ciências Humanas
Membro	3372635	Caio Graco Carneiro de Carvalho	Ciências Sociais Aplicadas
Membro	3372677	Carlos Henrique Gima Relvas	Ciências Agrárias
Membro	3358929	Danilo Correia Santos Andrade	Linguísticas, Letras, Artes
Membro	1190848	David Gleyson Ramos	Informática
Membro	1712350	Diego Coelho de Souza	Ciências Humanas
Membro	1803359	Elenilson Silva de Oliveira	Ciências Agrárias
Membro	2226474	Elison da Silva Almeida	Linguísticas, Letras, Artes e Ciências Humanas
Membro	3389847	Emerson Gonçalves Dias	Ciências Biológicas
Membro	1445917	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Ciências Biológicas e Saúde
Membro	2250130	Felipe José Mesch	Ciências Agrárias
Membro	2115004	Gerson Cruz Batista	Ciências Humanas
Membro	2196634	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	Ciências Biológicas e Saúde
Membro	3387963	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	Ciências Agrárias
Membro	3358901	Gustavo Tronchoni	Informática
Membro	1002347	Idelmar do Nascimento Paulo	Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas
Membro	3344655	Josenildo Bejarano	Ciências Sociais Aplicadas

Membro	1028527	Lidiane Garcia Bressan	Ciências Exatas e da Terra
Membro	1977872	Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	Ciências Humanas
Membro	1113452	Magno dos Santos	Ciências Agrárias
Membro	1795652	Marcio Rocha Abensur	Ciências Biológicas e Saúde
Membro	2007991	Márcio Antonio Lourenço Mota	Ciências Biológicas
Membro	3359547	Maria Gabriela da Silva Pulgarin	Ciências Biológicas e Ciências Exatas e da Terra
Membro	2230079	Marxer Antonio Colares Batista	Ciências Agrárias e Engenharia
Membro	3000451	Moisés Alves Muniz	Ciências Agrárias e Engenharia
Membro	3351262	Namedin Pereira Teles Júnior	Informática
Membro	2865562	Nicolas Andretti de Souza Neves	Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas
Membro	2886490	Odilon Souza dos Santos	Informática
Membro	3162463	Patrícia Oliveira de Freitas	Linguísticas, Letras, Artes e Ciências Humanas
Membro	1879189	Quézia Boeira da Cunha	Ciências Biológicas e Saúde
Membro	3331818	Rizonete Fonseca Moraes	Ciências Biológicas e Saúde
Membro	3389038	Rodrigo de Amurim dos Reis.	Ciências Humanas
Membro	1961172	Ronaldo Cardoso da Silva	Ciências Exatas e da Terra
Membro	2195890	Sebastião Teodosia Acosta	Ciências Humanas
Membro	1679587	Selomi Bermeguy Porto	Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas
Membro	3358805	Talita Retzlaff Lopes	Ciências Exatas e da Terra
Membro	3357778	Vitória Thereza Angulo de França	Ciências Agrárias e Engenharia
Membro	2011002	Vanusa Mafra Mesquita	Ciências Biológicas e Saúde

IV – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 244–GD/IFAM/CTB/2023, de 05 de outubro de 2023.

V – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizessem necessárias.

VI – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 136–GD/IFAM/CTB/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000477/2024-07, de 06 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer da DDPR/REIT. Nº. 473, de 06 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SECRETARIADO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (D 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus*Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2342992	MARCIO DA SILVA COSTA	27/10/2022 a 26/04/2024	D (405)	D (406)	03/05/2024

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Nicolas Andretti de Souza
Neves

Assinado de forma digital por Nicolas
Andretti de Souza Neves
Dados: 2024.05.08 10:02:59 -05'00'

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus*
TabatingaPort. N.º 1.105-
GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 137–GD/IFAM/CTB/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000469/2024-52, de 26/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor PORTARIA Nº 166-GD/IFAM/CTB/2021, de 26 de julho de 2021, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente ODILON SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2886490”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2886490	ODILON SOUZA DOS SANTOS	13/03/2019 a 12/03/2021	D-201	D-02	Progressão	07/05/2021

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2886490	ODILON SOUZA DOS SANTOS	13/03/2019 a 12/03/2021	D-201	D-02	Progressão	13/03/2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nicolas Andretti de
Souza Neves

Assinado de forma digital por
Nicolas Andretti de Souza Neves
Dados: 2024.05.08 17:10:30 -05'00'

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus*

TabatingaPort. N.º 1.105-

GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 138–GD/IFAM/CTB/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000460/2024-41, de 24/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor PORTARIA Nº 240-GD/IFAM/CTB/2019, de 04 de setembro de 2019, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora docente ANTONIA MARINES GOES ALVES, matrícula SIAPE 1798967”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1798967	ANTONIA MARINES GOES ALVES	09/07/2017 a 08/07/2019	D-302	D-303	Progressão	03/09/2019

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1798967	ANTONIA MARINES GOES ALVES	09/07/2017 a 08/07/2019	D-302	D-303	Progressão	09/07/2019

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus*

Tabatinga Port. N.º 1.105-

GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 139–GD/IFAM/CTB/2024. DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23857.000827/2024-23, de 22/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor PORTARIA Nº 129-GD/IFAM/CTB/2018, de 04 de maio de 2019, que “**CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**” ao servidor docente ERCIVAN GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1977402”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1977402	ERCIVAN GOMES DE OLIVEIRA	18/04/2016 a 17/04/2018	D-303	D-304	Progressão	18/04/2017

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1977402	ERCIVAN GOMES DE OLIVEIRA	18/04/2016 a 17/04/2018	D-303	D-304	Progressão	18/04/2018

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus*

TabatingaPort. N.º 1.105-

GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 140–GD/IFAM/CTB/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000465/2024-74, de 25.04.2024, de autoriado servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 002/2024-CGP/CTB, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

I - RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROMOÇÃO, ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE Nº 1445917, no valor de **R\$ 9.291,49** (Nove mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus*

Tabatinga Port. N.º 1.105

GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 141–GD/IFAM/CTB/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Planode Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000472/2024-76 de 29/04/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 383/2024-CPPD/CTB**, de 03 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1977872	LÍLIAN APARECIDA DAS MERCÊS SANTOS MELO	06/12/2018 a 05/12/2020	118	DIII-02	DIII-03	PROGRESSÃO FUNCIONAL NA MESMA CLASSE	06/12/2020

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus*
TabatingaPort. N.º 1.105
GR/IF

PORTARIA Nº 142–GD/IFAM/CTB/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000468/2024-16, de 26/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 344-GD/IFAM/CTB/2021, de 21 de dezembro de 2021, que “CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES, matrícula SIAPE1445917”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1445917	FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARAES	17/12/2019 a 17/12/2021	D401	D402	Progressão	17/12/2021

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1445917	FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARAES	22/11/2019 a 21/11/2021	110	D401	D402	Progressão	22/11/2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus*

TabatingaPort. N.º 1.105-

GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 143–GD/IFAM/CTB/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a resolução nº 084/CONSUP/IFAM, de 27 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação eletrônica nº 3203/2024-DEPE/FAM/CTB, de 10 de maio de 2024.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a COMISSÃO responsável pelo processo de seleção do curso de pós-graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública Estratégica (EaD) do *campus* Tabatinga, conforme composição abaixo:

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA (EAD) DO CAMPUS TABATINGA			
SERVIDOR (A)	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Elison da Silva Almeida	2226474	Docente	Presidente
Caio Graco Carneiro de Carvalho	3372635	Docente	Vice- Presidente
Danilo Correia Santos Andrade	3358929	Docente	Membros
Márcio Antônio Lourenço Mota	2007991	Docente	
Namedin Pereira Teles Junior	3351262	Docente	
Rodrigo Amurin dos Reis	3389038	Docente	
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	TAE	
Marcio da Silva Costa	2342992	TAE	
Frâncio Costa Simão	2397474	TAE	
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE	
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	TAE	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus*

TabatingaPort. N.º 1.105-

GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 144–GD/IFAM/CTB/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, de 27/10/2022, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Planode Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000490/2024-58 de 13/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 431/2024-CPPD/CTB**, de 13 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1977872	LÍLIAN APARECIDA DAS MERCÊS SANTOS MELO	06/12/2020 a 05/12/2022	126	DIII-03	DIII-04	PROGRESSÃO FUNCIONAL NA MESMA CLASSE	06/12/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Grandes
Diretora Geral Substituta – IFAM
campus Tabatinga
Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022

PORTARIA Nº 145-GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, de 27/10/2022, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000488/2024-89, de 13/05/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 144-GD/IFAM/CTB/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023, que “CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **ODILON SOUZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2886490”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2886490	ODILON SOUZA DOS SANTOS	12/03/2021 a 11/03/2023	D-202	D-301	Progressão	08/05/2023

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2886490	ODILON SOUZA DOS SANTOS	13/03/2021 a 12/03/2023	D-202	D-301	Progressão	13/03/2023

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cindy Naila Alves Grandes
Diretora Geral Substituta – IFAM
campus Tabatinga
Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022

PORTARIA Nº 146–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, de 27/10/2022, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000491/2024-01, de 13/05/2024.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº PARECER TÉCNICO Nº 442/2024-CPPD/CTB, de 15/05/2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRADO**, ao servidor **LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1320229, com lotação no *campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 13/05/2024.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Grandes

Diretora Geral Substituta – IFAM

campus Tabatinga

Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022

PORTARIA Nº 147–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, de 27/10/2022, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o
Processo Nº 23857.000876/2024-66, de 05/05/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 111-GD/IFAM/CTB/2021, de 02 de junho de 2021, que “CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora docente **ADINY HEIMY MULLER CORDEIRO**, matrícula SIAPE 2223149”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2223149	ADINY HEIMY MULLER CORDEIRO	14/05/2019 a 13/05/2021	D301	D302	Progressão	21/05/2021

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2223149	ADINY HEIMY MULLER CORDEIRO	13/05/2019 a 12/05/2021	D301	D302	Progressão	13/05/2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cindy Naila Alves Grandes
Diretora Geral Substituta – IFAM
campus Tabatinga
Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022

PORTARIA Nº 148–GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3273/2024-DEPE/CTB, de 16 de maio de 2024.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a partir desta data, o servidor docente **CAIO GRACO CARNEIRO DE CARVALHO**, SIAPE Nº 3372635, para a Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Recursos Pesqueiros-CCRP** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 149–GD/IFAM/CTB/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000465/2024-74, de 25.04.2024, de autoriado servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 003/2024-CGP/CTB, de 20 de maio de 2024.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da portaria nº 140-DG/IFAM/CTB/2024, de 20 de maio de maio de 2024, passando a conter a seguinte redação;

II – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROMOÇÃO, ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE Nº 1445917, no valor de **R\$ 7.632,30** (Sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos), conforme consta no processo supracitado.

III – TORNAR sem efeito a Portaria nº 140-DG/IFAM/CTB/2024, de 20 de maio de maio de 2024.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 150–GD/IFAM/CTB/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000154/2024-13, de 15/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26462 / 2024 - DEPE/CTB, de 17/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente **WESLEY SALVADOR DA ROCHA**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 151–GD/IFAM/CTB/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000121/2024-65, de 06/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 25550 / 2024 -DEPE/CTB, de 13/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente **CÉSAR AUGUSTO FERREIRA CORRÊA JÚNIO**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 152–GD/IFAM/CTB/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000119/2024-96, de 06/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 25319 / 2024 -DEPE/CTB, de 10/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente **KALYANE GOUVEIA COELHO**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 153–GD/IFAM/CTB/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000238/2024-49, de 04/03/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26778 / 2024 -DEPE/CTB, de 21/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **ROBENSON LÁZARO GOMES**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 154–GD/IFAM/CTB/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000214/2024-90, de 26/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26671 / 2024-DEPE/CTB, de 20/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente **JAMILY SILVA MACÊDO**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 155–GD/IFAM/CTB/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000205/2024-07, de 22/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26771 / 2024 -DEPE/CTB, de 21/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **JESSE PERES LIMA**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 156–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000203/2024-18, de 22/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26677 / 2024 -DEPE/CTB, de 20/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **LUCAS JUNIOR CARVALHO CAVALCANTE**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 157–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000158/2024-93, de 15/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26784 / 2024 -DEPE/CTB, de 21/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **WILLIAM SILVA DA COSTA JUNIOR**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 158–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000155/2024-50, de 08/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26679 / 2024 DEPE/CTB, de 20/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **RAFAELLI FERNANDES MOÇAMBITE**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 159–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000153/2024-61, de 08/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26681 / 2024 -DEPE/CTB, de 20/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **LANA GAMA DIAS**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE – TSOPAMSMAMTB, ano letivo de conclusão 2019/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 160–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000139/2024-67, de 09/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26793 / 2024-DEPE/CTB, de 21/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente **JEFFERSON MACHACA GUTIERREZ**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 161–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000138/2024-12, de 07/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26680 / 2024 DEPE/CTB, de 20/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **DANIEL ANDRADE GRAÇA**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 162–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000128/2024-87, de 08/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26670 / 2024- DEPE/CTB, de 20/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente **KELLY ANDRESSA DUARTE SOARES**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 163–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000123/2024-54, de 06/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26672 / 2024 - DEPE/CTB, de 20/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente **FLÁVIA CHRISTINA SENA DA SILVA**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 164–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000111/2024-20, de 02/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26674 / 2024 DEPE/CTB, de 20/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **CLARA FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 165–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000101/2024-94, de 25/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26682 / 2024 DEPE/CTB, de 20/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **MAYARA GOMES LIMA**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 166–GD/IFAM/CTB/2022, DE 22 DE MAIO DE 2024

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO 23385.000208/2024-32, de 26.02.2024;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28.01.2014;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados para que possam conduzir os veículos oficiais do IFAM *Campus* Tabatinga durante a realização de atividades pedagógicas, administrativas e de extensão, representando esta Instituição Federal, conforme estabelece as Normas de Controle de Acesso e Circulação de Pessoas e Veículos no IFAM/*campus* Tabatinga.

SERVIDOR	CNH	RG
MARCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA	05882107409 / DETRAN-AM	15397629 / SSP-AM
NÍCOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES	01435718825 / DETRAN-AM	1604/ CREA-AM
MAGNO DOS SANTOS	04664896704 / DETRAN-RR	3480917/SSP-RR
MARIO JUNIOR POLONIA ANAMPA	04785007472/ DETRAN-AM	18340636/SSP-AM
MOISES ALVES MUNIZ	01292704892/ DETRAN-AM	693645/SSP-MG
ROOSEVELT LIMA BARBOSA	06543736721 / DETRAN-AM	19561768 / SSP-AM
GABRIEL FELIPE DUARTE DOS SANTOS	06486158908/ DETRAN-AM	24141038/SSP-AM
JANDERSON ROCHA GARCEZ	03716810016/ DETRAN-AM	18553109- SSP-AM

II – **ESTABELECE**r a vigência desta portaria por um período igual a 12 meses (de 22.05.2024 à 21.05.2025).

III - **AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N. º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 167–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 121-CONSEPE/IFAM, de 14/11/2023, que APROVA o Projeto Político Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em gestão pública estratégica - EaD do IFAM/*Campus* Tabatinga, conforme processo nº 23443.001613/2023-55, e RECOMENDA ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas a aprovação do objeto desta Recomendação.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 084/CONSUP/IFAM, de 27/12/2023, que aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em gestão pública estratégica - EaD, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no Campus Tabatinga - CTB.

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3329/2024-DEPE/CTB**, datada de 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

I – CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/*Campus* Tabatinga, a Coordenação, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA ESTRATÉGICA - EaD	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO / DEPE

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 168–GD/IFAM/CTB/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, de 27/10/2022, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000504/2024-33 de 17/05/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 207/2024-CPPD/CTB**, de 20 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

<i>SIAPÉ</i>	<i>SERVIDOR(A)</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>PONTUAÇÃO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>SITUAÇÃO</i>	<i>EFEITOS</i>
1795652	MARCIO ROCHA ABENSUR	1º/03/2013 a 28/02/2015	136	DII-01	DII-02	PROGRESSÃO FUNCIONAL NA MESMA CLASSE	1º/03/2015

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022

PORTARIA Nº 169–GD/IFAM/CTB/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, de 27/10/2022, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 27336/2024-DAP/CTB, referente ao Processo: 23443.000486/2024-90, de 09/05/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25/05/2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para contratação de obra para a construção de uma cantina, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Cindy Naila Alves Holanda	TAE	2299010
Integrante Técnico	Felipe José Mesch	TAE	2250130
Integrante Administrativo	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
	Damascincyto Gomes de Menezes	TAE	3328927

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda
Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022

PORTARIA Nº 170–GD/IFAM/CTB/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, de 27/10/2022, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 27345/2024-DAP/CTB, referente ao Processo: 23443.006598/2024-12, de 24/05/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25/05/2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para aquisição de tonners, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Sergio Fernandes Assis	TAE	1778871
Integrante Técnico	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	2795306
Integrante Administrativo	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
	Damascincyto Gomes de Menezes	TAE	3328927

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022

PORTARIA Nº 171–GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 121-CONSEPE/IFAM, de 14/11/2023, que APROVA o Projeto Político Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em gestão pública estratégica - EaD do IFAM/*Campus* Tabatinga, conforme processo nº 23443.001613/2023-55, e RECOMENDA ao Conselho Superior do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas a aprovação do objeto desta Recomendação.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 084/CONSUP/IFAM, de 27/12/2023, que aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em gestão pública estratégica - EaD, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no Campus Tabatinga - CTB.

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3271/2024-DEPE/CTB**, datada de 16 de maio de 2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor docente **CAIO GRACO CARNEIRO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE Nº 3372635, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-graduação lato Sensu em Gestão Pública Estratégica - EaD do *campus* Tabatinga, sem ônus.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 172–GD/IFAM/CTB/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o ofício circular nº 192/PROEN/REIT//IFAM, de 21 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o e-mail institucional: depetbt@ifam.edu.br, datado de 22 de maio de 2024.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a comissão responsável pelo Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI (2024 – 2029) do *campus* Tabatinga, conforme composição abaixo:

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPPI (2024-2029) DO CAMPUS TABATINGA			
SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Elison da Silva Almeida	2226474	Docente	Presidente
Cindy Nayla Alves Holanda	2299010	TAE	Chefe do DAP
Patrícia Oliveira Freitas	3162463	Docente	Professora EBTT - Letras/Português
Rodrigo de Amurim dos Reis	3389038	Docente	Coordenador Geral de Ensino
Guilherme Balieiro Gomes	1127300	Docente	Coordenador de Pesquisa
Felipe José Mesch	2250130	TAE	Coordenador de Extensão
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAE	Equipe Multiprofissional
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	TAE	Equipe Multiprofissional
Namedin Pereira Teles Júnior	3351262	Docente	Coordenador de Apoio ao Estudante
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	Docente	Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia
Selomi Bermeguy Porto	1679587	Docente	Coordenador do Curso de Administração
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Docente	Coordenador do Cursos de Agropecuária

Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	Coordenador do Curso de Informática
Magno dos Santos	1113452	Docente	Coordenador do Curso de Meio Ambiente
Gerson Cruz Batista	2115004	Docente	Coordenador da Base Comum
Gabriel Felipe Duarte dos Santos	2195206	TAE	Coordenador de Engenharia e Produção
Caio Graco Carneiro de Carvalho	3372635	Docente	Coordenador do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Estratégica - EaD
Emerson Gonçalves Dias	3389847	Docente	NEABI
Márcio Antônio Lourenço Mota	2007991	Docente	CAPNE
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	TAE	Chefia de Gabinete

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N. ° 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 173–GD/IFAM/CTB/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 27520/2024-DAP/CTB, referente ao Processo: 23385.000485/2024-45, de 09/05/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25/05/2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO, para a contratação de obra de cercamento com mourão e calçamento nas Unidades Educacionais de Produção do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	2195206
Integrante Técnico	Felipe José Mesch	TAE	2250130
Integrante Administrativo	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
	Damascinclyto Gomes de Menezes	TAE	3328927

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024–GD/IFAM/CTB/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o e-mail institucional do Departamento de Administração e Planejamento - DAP do *Campus* Tabatinga, datado de 28 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de limpeza e desinfecção periódica no reservatório de água do IFAM campus Tabatinga;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR **ponto facultativo no âmbito do IFAM *Campus* Tabatinga, no dia 31/05/2024, com dispensa do registro de ponto de todos os servidores do *campus*.**

II – **DETERMINAR** a suspensão das atividades no campus no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), das 07h00 às 22h20.

III – **SUSPENDER** a distribuição de água fornecida à comunidade por igual período.

IV – **MANTER** os serviços essenciais de vigilância e limpeza do *Campus*.

V - **Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP** para as providências que se fizerem necessárias.

VI - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.105 GR/IFAM/2023	26.06.23
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. Nº 122 GD/IFAM/CTB/2024	18.04.24
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 198 GD/IFAM/CTB/2023	03.08.23
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Contrato e Convênios-CCV	FG 05	Daniel Gomes de Souza	TAE	Port. Nº 017 GD/IFAM/CTB/2024	024.01.24
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 487 GR/IFAM/2024	05.04.24
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Elizabeth Lima de Oliveira	TAE	Port. Nº 216 GD/IFAM/CTB/2023	1º.09.23
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Rodrigo de Amurim dos Reis	Professor	Port. Nº 087 GD/IFAM/CTB/2024	13.03.24
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Namedin Pereira Teles Junior	Professor	Port. Nº 302 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 066 GD/IFAM/CTB/2023	06.03.23
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Ronaldo Cardoso Da Silva	Professor	Port. Nº 047 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Selomi Bermeguy Porto	Professor	Port. Nº 023 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Magno dos Santos	Professor	Port. Nº 021 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 300 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Carlos Henrique Gima Relvas	Professor	Port. Nº 046 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia-CCAGROE	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2024	06.03.24
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*-*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS

Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	subCPPD	Lilian das Mercês Santos Melo	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 304 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.2022
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2023	15.05.2023
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 267 GD/IFAM/CTB/2023	21.11.2023
	PARFOR	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	EAD	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	

CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br

ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>